



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Nomeia servidor para o cargo de Agente Operacional, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na LCM nº 075, de 18/03/2024, que dispõe sobre estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da estrutura funcional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 9º da citada Lei Complementar autoriza a nomeação temporária de servidores para ocupação de cargos da estrutura da PREVICOB;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não houve a realização de concurso público para preenchimento dos cargos do PREVICOB;

CONSIDERANDO, por fim, as necessidades atuais e as crescentes demandas administrativas deste Instituto de Previdência;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVELLYN DA SILVA MOURA**, brasileira, para o cargo de **Agente Operacional**, constante no art. 7º da LCM nº 075/2024, com remuneração estabelecida no anexo III da mesma legislação;



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Parágrafo Único – As atribuições são as constantes no inciso I, do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Junho de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria 424/2025

Ronaldo de Araújo Ribeiro
Diretor Adm/Financeiro
Portaria 068/2026